



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/05/2009.

Aprovar alterações do Regulamento do Programa Multidisciplinar de Controle de Infecção na Clínica Odontológica do Departamento de Odontologia/UEM.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Portaria nº 1610/96-GRE.

Considerando o disposto no Processo 01422/1996.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Alterar o Artigo 4º do Regulamento do Programa Multidisciplinar de Controle de Infecção na Clínica Odontológica do Departamento de Odontologia, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 4º A Comissão Coordenadora indicada em reunião departamental e nomeada pelo reitor, de acordo com as normas vigentes, será constituída por seis membros, todos servidores desta Instituição, sendo dois docentes e quatro técnicos administrativos (Coordenador Administrativo, um responsável pela atividade de esterilização da Clínica, um representante do Setor de Urgência e o(a) servidor(a) responsável pela Secretaria da Clínica.”

Art. 2º Excluir o Artigo 5º do Regulamento do Programa Multidisciplinar de Controle de Infecção na Clínica Odontológica do Departamento de Odontologia.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2009.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/05/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora